



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0007 LSW

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0007/2020**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Oscar Martarello**, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15, e portador da Carteira de Identidade nº 1.692.088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa:

**L.S.W SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede a Rua Demétrio Lorenz, nº 563, Centro, na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.299/0001-37, neste ato representada pela sua sócia Administradora **Sra. LIANI STOFFEL WILBERT**, portadora da Cédula de Identidade nº 12C-3.340.269, e CPF sob nº 868.115-509-10, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0207/2019 – Tomada de Preços nº 0011/2019 - Contrato nº 0007/2020 – que tem por objeto a Ampliação e modernização da quadra de esportes do Bairro Bela Vista, 1ª etapa da obra, no Município de Xanxerê, bem como no art. 57 da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 de julho de 2021, e vigorando até 13 de novembro de 2021, conforme requerimento da contratada, do Setor de Engenharia e do Parecer Jurídico, que seguem em anexo ao processo.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 13 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
 CONTRATANTE

**L.S.W SERVIÇOS LTDA**  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: